De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01991 7Pág(s)

RESOLUÇÃO Nº 005/2022 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

RESOLUÇÃO Nº. 005/2022- CMAS

SÚMULA: Aprovação do Registro da Associação Beneficente Amigos Solidários ABAS de Santa Tereza do Oeste, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 13 de abril de 2022;

Art. 1º Aprovar o Registro da Associação Beneficente Amigos Solidários ABAS de Santa Tereza do Oeste ABAS, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de abril de 2022.

Bruna Carla Bottini
Presidente do CMAS